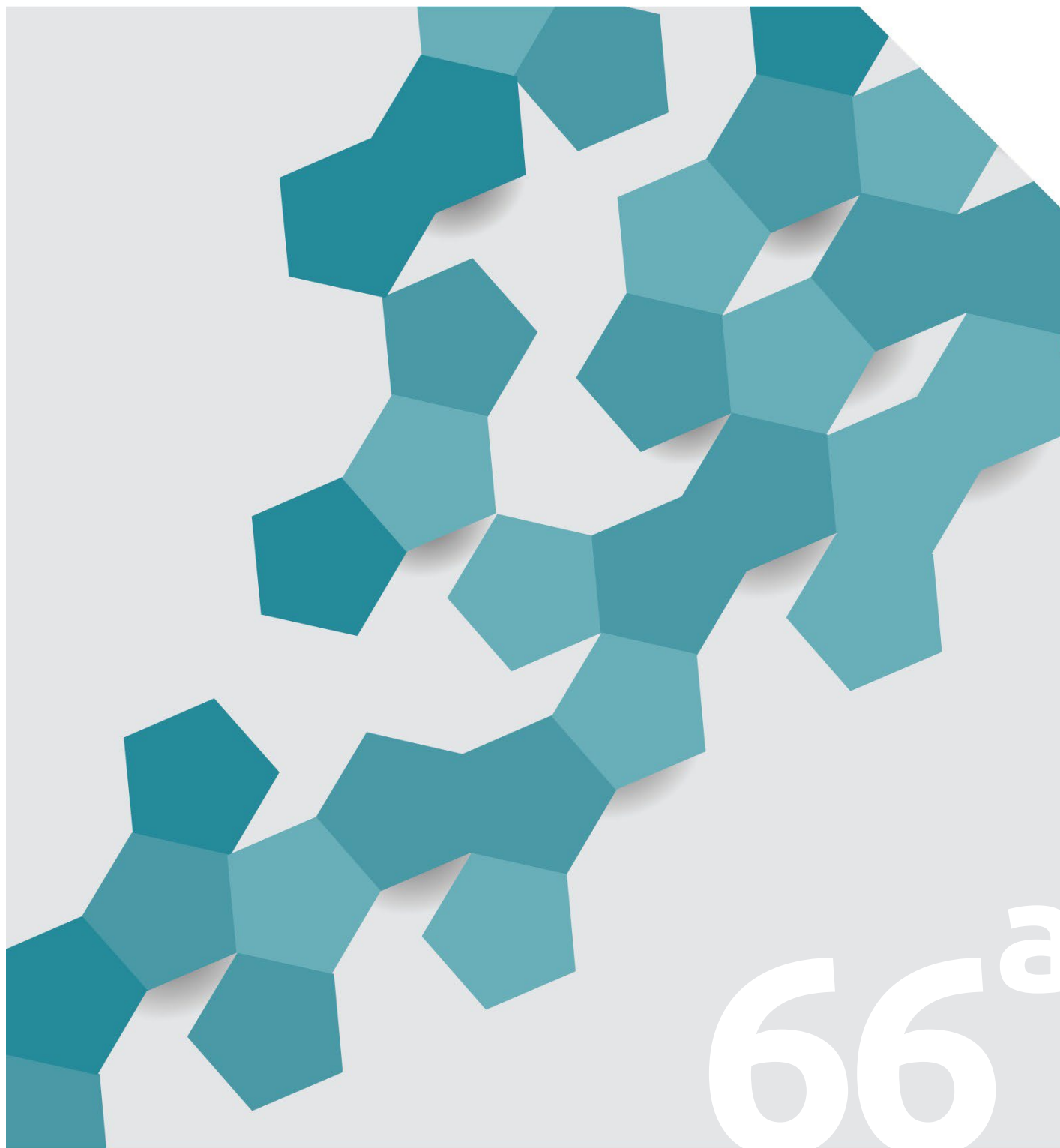




Ata do
Comitê de Estabilidade Financeira — Comef

25 e 26 de agosto de 2026

**Ata da
66ª reunião
do COMEF**
25 e 26 de agosto



Data: 25 e 26 de agosto de 2026

Local: Sala de reuniões do 8º andar e do 21º andar;
Edifício-Sede do Banco Central do Brasil – Brasília – DF

Horários de início e término: 1ª sessão: 25 de agosto: 9h30 às 12h30 e 14h00 às 17h00;
2ª sessão: 26 de agosto: 14h00 às 17h00

Presentes:

Membros do Comef
(Presidente e Diretores)

Gabriel Muricca Galípolo
Presidente

Ailton de Aquino Santos
Fiscalização

Gilneu Francisco Astolfi Vivan
Regulação
Organização do Sistema Financeiro e
Resolução (interino)

Izabela Moreira Correa
Cidadania e Supervisão de Conduta

Nilton José Schneider David
Política Monetária

Paulo Picchetti
Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos
Corporativos
Política Econômica (interino)

Rodrigo Alves Teixeira
Administração

Participantes
responsáveis por
apresentações técnicas:

André Maurício Trindade da Rocha – *Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro*

Aristides Andrade Cavalcante Neto – *Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Supervisão Especializada*

Carolina Pancotto Bohrer – *Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro*

Enrico Bezerra Ximenes de Vasconcelos – *Chefe da Secretaria de Governança, Articulação e Monitoramento Estratégico*

Euler Pereira Gonçalves de Mello – *Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas*

Marcelo Antônio Thomaz de Aragão – *Chefe do Departamento de Assuntos Internacionais*

Demais participantes:

Adalberto Felinto Cruz Júnior – *Chefe do Departamento de Supervisão de Cooperativas e Instituições Não-Bancárias*

Alexandre de Carvalho – *Chefe da Assessoria Econômica*

André de Oliveira Amante – *Chefe do Departamento de Operações do Mercado Aberto*

Ângelo José Mont Alverne Duarte – *Chefe de Gabinete do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução*

Arnaldo José Giongo Galvão – *Assessor de Imprensa*

Climério Leite Pereira – *Chefe do Departamento de Resolução e de Ação Sancionadora*

Cristiano de Oliveira Lopes Cozer – *Procurador-Geral do Banco Central*

Edson Broxado de França Teixeira – *Chefe de Gabinete do Diretor de Fiscalização*

Fabio Martins Trajano de Arruda – *Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos*
Gustavo Martins dos Santos – *Chefe do Departamento de Supervisão de Conduta*
Isabela Ribeiro Damaso Maia – *Chefe da Gerência de Sustentabilidade e de Relacionamento com Investidores Internacionais de Portfólio*
Júlio Cesar Costa Pinto – *Chefe de Gabinete do Presidente*
Luis Guilherme Siciliano Pontes – *Chefe de Departamento de Reservas Internacionais*
Mardilson Fernandez Queiroz – *Chefe de Departamento de Regulação do Sistema Financeiro*
Olavo Lins Romano Pereira – *Chefe-Adjunto do Departamento de Assuntos Internacionais*
Ricardo Constant Dickstein – *Chefe-Adjunto do Departamento de Supervisão de Conduta*
Ricardo Eyer Harris – *Chefe de Gabinete do Diretor de Regulação*
Ricardo Franco Moura – *Chefe do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial*
Ricardo Sabbadini – *Chefe do Departamento Econômico*
Ricardo Sivieri Zeni – *Chefe do Departamento de Supervisão Bancária*
Ricardo Teixeira Leite Mourão – *Chefe do Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro*
Rogério Antônio Lucca – *Secretário-Executivo*
Sérgio Mikio Koyama – *Chefe-Adjunto do Departamento de Estudos e Pesquisas*
Vinicius Simmer de Lima – *Chefe-Adjunto do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro*

Os membros do Comef analisaram a evolução recente e as perspectivas para a estabilidade financeira no Brasil e na economia internacional tendo em vista o objetivo de assegurar um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo.

A) Mercados financeiros globais

1. O sistema financeiro internacional tem demonstrado resiliência diante da sobreposição de choques globais e do acúmulo de seus efeitos. A aceleração de investimentos associados à digitalização e à inteligência artificial, as alterações no ambiente de políticas econômicas e a continuidade do conflito no Oriente Médio têm levado a revisões nas expectativas de inflação e nas trajetórias fiscal e monetária. A elevação das taxas de juros de longo prazo e as flutuações acentuadas das moedas de algumas economias avançadas aumentam a probabilidade de materialização de eventos adversos. Nesse contexto, persistem as incertezas e os riscos de uma interação entre os efeitos do atual choque de oferta e as vulnerabilidades financeiras preexistentes. O cenário ainda requer atenção.

2. Desde a reunião anterior do Comef, as condições financeiras globais tornaram-se marginalmente mais restritivas, enquanto persistem vulnerabilidades nas principais economias. A liquidez global permanece elevada e tem contribuído para uma dinâmica positiva dos ativos e do apetite ao risco, inclusive em economias emergentes. Nos Estados Unidos, a inadimplência permanece elevada em diversas modalidades de crédito. Naquela jurisdição, o segmento de crédito privado continua crescendo, em associação com a aceleração dos investimentos no setor de tecnologia, ao mesmo tempo que se ampliam os riscos relacionados a essa expansão. Na China, observam-se desaceleração do crédito bancário e menor rentabilidade dos bancos, em linha com a menor demanda por crédito em um ambiente de moderação da atividade econômica doméstica, enquanto os indicadores de adequação de capital sugerem resiliência.

3. A maioria das jurisdições manteve inalterados seus respectivos *buffers* contracíclicos de capital, enquanto quatro jurisdições os elevaram. Entre as 58 jurisdições avaliadas, 45 mantêm o *buffer* contracíclico ativado e 28 fazem referência à adoção do *buffer* neutro positivo, sistemática que prevê a manutenção de um nível mínimo de capital adicional contracíclico mesmo em períodos sem acúmulo significativo de riscos financeiros.

B) Sistema Financeiro Nacional (SFN)

4. O crédito bancário seguiu desacelerando. No segmento de pessoas físicas, o crescimento do crédito arrefeceu nas modalidades de maior risco, mas não o suficiente para reduzir a participação dessas modalidades no comprometimento de renda das famílias. O crescimento do crédito às empresas também arrefeceu, sobretudo na carteira de micro, pequenas e médias empresas.

5. O mercado de capitais também desacelerou, mas segue crescendo em ritmo superior ao do crédito bancário. Os instrumentos mais representativos, debêntures e fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), mantêm crescimento consideravelmente superior ao observado no crédito bancário. No caso dos FIDCs, observou-se, inclusive, aceleração no trimestre.

6. As provisões no SFN mantiveram-se compatíveis com as estimativas de perdas esperadas. De forma agregada, embora tenha aumentado a materialização de risco, o nível de provisão do SFN permanece alinhado ao calculado com base nos modelos internos do Banco Central (BC). Em termos individuais, apesar de haver instituições financeiras com provisões inferiores às estimadas pelo BC, o nível de capitalização é suficiente para absorver eventuais ajustes na grande maioria dos casos.

7. Os níveis de capitalização e de liquidez do SFN mantiveram-se superiores aos requerimentos prudenciais. Tanto o capital quanto os ativos líquidos permanecem

suficientes para absorver potenciais perdas nos cenários estressados e cumprir a regulamentação vigente. Embora a rentabilidade tenha continuado pressionada pelo aumento das provisões, o impacto foi menos intenso do que no trimestre anterior. Ao mesmo tempo, a nova dinâmica de realização do ativo fiscal diferido demanda maior atenção à gestão de capital.

8. Os testes de estresse indicam que o sistema permanece resiliente. O sistema apresenta condições de absorver os impactos simulados nos testes de estresse macroeconômicos descritos no Relatório de Estabilidade Financeira. O impacto mais severo continua sendo o observado no cenário de quebra de confiança no regime fiscal.

C) Principais pontos de atenção

9. O endividamento continua pressionando a condição financeira de famílias e empresas. Embora a maior parte das corporações demonstre resiliência, observou-se redução no número de empresas com aumento do lucro líquido, ao mesmo tempo que aumentou o número daquelas com elevação da despesa financeira líquida. Níveis elevados de ativos problemáticos e de probabilidade de default seguem indicando que a materialização de risco no crédito às empresas e às famílias deve permanecer elevada. O endividamento das famílias permanece em patamar historicamente alto, e o comprometimento de renda atingiu o maior nível da série histórica. Esse quadro segue sendo influenciado pela participação relevante de modalidades de crédito mais onerosas na composição da dívida das famílias. Na visão do Comitê, o cenário requer cautela e diligência adicionais no mercado de crédito.

10. No mercado de capitais, permanece a preocupação com estruturas que envolvem múltiplas camadas de fundos de investimento e que podem dificultar a adequada avaliação de riscos. A organização desses fundos em cadeias com múltiplos níveis aumenta a complexidade e a opacidade na identificação e no mapeamento das exposições. Tais estruturas dificultam a avaliação e a consolidação dos riscos assumidos pelos agentes econômicos que investem nesses instrumentos. A preocupação é particularmente relevante no caso dos FIDCs, que mantiveram aceleração no trimestre, vêm ampliando sua participação no crédito amplo como forma de financiamento às empresas e mantêm conexões relevantes com instituições reguladas pelo BC, por meio da cessão de ativos e do investimento em cotas.

11. Depois da materialização de riscos geopolíticos, da reprecificação e da recuperação de algumas classes de ativos financeiros globais, o cenário global prospectivo ainda apresenta alguns riscos latentes. As incertezas permanecem, sobretudo aquelas associadas aos eventos geopolíticos, ao reposicionamento das políticas econômicas, às perspectivas de retorno dos investimentos em inteligência artificial e aos seus impactos sobre os ritmos de crescimento da atividade e da inflação. Somam-se a essas incertezas aquelas relacionadas aos níveis de equilíbrio das taxas de juros no longo prazo, à sustentabilidade fiscal de economias centrais e à valorização dos ativos de risco.

12. O Comef ressalta a relevância da atualização dos regulamentos dos arranjos de pagamento, reafirmando a responsabilidade do instituidor pelo risco residual das transações. Os episódios recentes de inadimplência de participantes de arranjos de pagamento reforçam a importância do processo em curso de alteração desses regulamentos, com estrita observância à regulação aplicável, bem como da implementação tempestiva de mecanismos efetivos de gerenciamento de riscos. O Comitê reitera que os regulamentos dos arranjos não podem conter dispositivos que reduzam a extensão da responsabilidade atribuída pela regulação ao instituidor no que se refere à assunção do risco residual.

13. O Comitê, em linha com manifestação jurídica recente da Procuradoria-Geral do Banco Central, enfatiza que os fluxos financeiros vinculados a arranjos de pagamento são protegidos pela Lei nº 12.865, de 2013, e devem ser destinados à liquidação das transações de pagamento e ao recebimento dos recursos pelos usuários finais recebedores. Segundo essa manifestação, a proteção conferida ao cessionário assegura a eficácia da cessão, mas não lhe atribui preferência sobre os recursos necessários ao pagamento dos valores devidos aos usuários finais. Em situações de estresse ou de desvio de finalidade na cadeia de cessão de recebíveis, a destinação dos fluxos deve preservar a continuidade da liquidação, a proteção dos usuários finais recebedores e a higidez do Sistema de Pagamentos Brasileiro. Cabe aos instituidores dos arranjos monitorar e gerenciar adequadamente os riscos envolvidos.

14. O Comitê avaliou o cenário dos incidentes cibernéticos relevantes ocorridos no SFN em 2026, destacando a ocorrência de fraudes financeiras associadas a esses eventos e a crescente sofisticação dos mecanismos utilizados para movimentação e ocultação de recursos ilícitos. Nos casos analisados, ativos virtuais foram utilizados como principal instrumento de escoamento dos recursos oriundos dessas fraudes. Também foram examinados incidentes recentes no ecossistema de recebíveis de arranjos de pagamento, bem como riscos operacionais associados ao ecossistema de *Banking as a Service* (BaaS). O Comef ressalta a responsabilidade dos agentes integrantes desses ecossistemas de reforçar seus mecanismos de governança, gestão de riscos, controles internos, prevenção a fraudes e segurança operacional, de modo a mitigar as fragilidades observadas. O Comitê destacou, ainda, que o Banco Central seguirá intensificando, no âmbito de suas competências, as ações regulatórias e supervisoras voltadas à elevação dos padrões de segurança, governança e gestão de riscos desses ambientes, com o objetivo de preservar a integridade operacional e assegurar o adequado funcionamento dos mercados financeiros.

15. O Comitê está atento à evolução dos cenários doméstico e internacional e segue preparado para atuar, de forma a minimizar eventual contaminação desproporcional sobre os preços dos ativos locais. O Comitê segue entendendo que políticas macroeconômicas que aumentem a previsibilidade fiscal, que reduzam os prêmios de risco e a volatilidade dos ativos contribuem para a estabilidade financeira e, consequentemente, melhoram a capacidade de pagamento dos agentes.

D) Decisão de política macroprudencial

16. Considerando a elevada participação das modalidades de crédito mais onerosas na composição da dívida das famílias, aspecto já destacado nas últimas atas do Comef, o Banco Central prepara medidas voltadas à mitigação dos riscos associados a essa dinâmica, de forma a fortalecer a sustentabilidade do crédito e a resiliência do sistema financeiro. Essas medidas visam promover o reconhecimento tempestivo dos riscos, o acúmulo gradual de capital e condições mais sustentáveis de oferta de crédito aos tomadores.

17. O Comef decidiu que, dadas as condições atuais e as expectativas quanto ao cenário econômico, o ACCP_{Brasil} continuará em 0%. A decisão considerou as condições financeiras, os preços dos ativos e as expectativas quanto ao comportamento do mercado de crédito.

18. O Comitê segue avaliando a adoção de sistemática de definição de um valor positivo para o ACCP_{Brasil} aplicável a períodos sem acúmulo significativo de riscos financeiros, o chamado *buffer* neutro positivo. Nesse contexto, prosseguem os estudos e a etapa de diálogo com a sociedade sobre o tema.

